



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Doc. 7.469 / P.01
Disp. 12 / 03 / 14
Publ. 13 / 03 / 14
GREF

RESOLUÇÃO Nº 004/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os incisos V, alínea "b" do art. 173 da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 81 da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987;

CONSIDERANDO a criação da 4ª Câmara Especializada Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, conforme Resolução nº 09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 173, da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173. Os órgãos jurisdicionais e administrativos do Tribunal de Justiça, em função de suas atribuições e competências se reunirão:

[...]

V – as Câmaras Reunidas:

b) Criminais, às segundas sextas-feiras de cada mês.

[..]

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento

DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DES. FERNANDO CARVALHO MENDES
VICE-PRESIDENTE

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO
DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR
DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
DES. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO
DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA
DES. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
DES. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO